

PORTARIA Nº 034 de 04 de abril de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.398/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal (PA) e Centro de Materiais Esterilizados (CME), sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Samara Henriques da Silva, Carlos Emanuel Silva Miranda e Thameres Dias de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de abril de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete